



1º TRABALHO

A empresa “XYZ, Lda” teve em 2005 um Volume de Negócios de 876.250 € e um Resultado Antes de Impostos no montante de 50.000 €

Determine o IRC devido pela empresa relativamente ao exercício de 2005, sabendo que:

- Falta reportar um prejuízo fiscal no montante de 6.035 € de 2003.
- Tem um edifício industrial, adquirido em Janeiro de 1976 pelo montante de 30.000 € reavaliado pelo DL 31/98 como totalmente amortizado e com taxa máxima de 5%.
- Multas e coimas fiscais e não fiscais no montante de 800 €
- Despesas confidenciais no montante de 1.500 €
- Ajudas de custo com o pessoal no montante de 5.000 € sendo 2.000 € não tributadas em IRS.
- Fez um contrato de “sale and lease-back”, em Janeiro de 2005, relativo a uma máquina, adquirida pela empresa em Janeiro de 2002 pelo montante de 45.000 € e que vinha sendo amortizada à taxa máxima de 12,5% a quotas constantes, com o seguinte clausulado:
 - Data do contrato: 02-01-2005
 - Valor do contrato: 35.000 €
 - Valor residual: 700 €
 - 12 prestações semestrais, iguais e antecipadas
 - Taxa de juro anula nominal: 5%

(registado na Contabilidade pelo Princípio da Substância sobre a Forma):

- Á empresa foram-lhe distribuídos lucros, em 2005, no montante líquido de 750 € pela sua participação de 15% em TEK, Lda. A participação data de 2003.
- A empresa tem contabilizado como custo um donativo de 2.000 € a uma entidade social privada de protecção a crianças deficientes, com reconhecimento ministerial.
- A empresa efectuou os pagamentos por conta e o especial por conta devidos em 2005, tendo por base a seguinte informação:

Ano 2004	€
Volume de Negócios	750.000 €
Colecta	6.000 €
Retenções na Fonte	0 €
Pagamentos por conta	2.000 €

- Derrama: 10%

Falta registar na contabilidade:

- A amortização do exercício de uma máquina de uso específico adquirida em Dezembro de 2004, pelo valor de 10.000 €, amortizada a quotas degressivas, sendo a taxa máxima de 20% prevista no DR 2/90.
- Em 31.12.2005, o cliente A, LDA ainda não pagou a mercadoria que nos adquiriu em Fev/2005 a crédito a 60 dias, pelo montante de 12.000 € embora tenha sido notificado em Dez/2005 para o fazer.

A empresa resolveu considerá-lo como cliente de cobrança duvidosa e procedeu à constituição do respectivo ajustamento.

Ainda não foi interposto recurso judicial.

Após todos os registos, procedeu-se ao encerramento das contas de 2005, em Março de 2006, tendo a empresa decidido distribuir, por conta dos resultados de 2005, pelos seus sócios o montante de 18.000 €

Decidiu igualmente atribuir uma gratificação de 10.000 € ao sócio-gerente H..., com uma participação de 30% na empresa, e cuja remuneração mensal fixa é de 1.500 € desde Janeiro de 2005.

Preencha a Declaração Mod. 22 de IRC Electrónica

Viseu, 10 de Abril de 2006

O Docente:

Carlos M. F. Lázaro